



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.643

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3639, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no período de 10 a 12 de outubro de 2005”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 10 de outubro de 2005, em decorrência dos feriados dos dias 11 (divisão do Estado) e 12 (Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil).

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de setembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1586/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 080/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de material de construção para atender o Programa Renascer - Habitar Brasil - BID, objetivando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 24 de outubro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o

Licitações

terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 28 de setembro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1491/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 081/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a execução de serviços de controle de pragas em geral (desinsetização) interna e externa do Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 25 de outubro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 04 de outubro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1461/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 082/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luís De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Licitações

preço”, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção preventiva em equipamentos médicos hospitalares de uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 25 de outubro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 04 de outubro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1501/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 083/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a execução de serviços de readequação das instalações do Hospital Universitário de Dourados, com fornecimento de material a ser empregado, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 26 de outubro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 04 de outubro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1409/2005/SCC/PMD
CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 005/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para consumo no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 07, 11, 13, 18, 19, 21, 25, 26, 32, 34, 40, 58, 59, 64, 85, 95, 97, 104, 106, 112, 113, 119, 136, 150, 176, 185, 222, 223, 224, 245, 250, 264, 277, 286 e 304; DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 03, 04, 05, 14, 20, 35, 56, 69, 70, 72, 74, 76, 79, 93, 98, 124, 132, 142, 145, 147, 153, 155, 183, 207, 220, 226, 263, 265, 267, 270, 275, 287, 290, 291, 294 e 301; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos itens 08, 15, 22, 30, 38, 60, 61, 62, 63, 77, 81, 83, 84, 89, 91, 103, 126, 128, 129, 135, 140, 160, 161, 162, 163, 164, 172, 178, 180, 181, 182, 187, 191, 202, 203, 205, 206, 210, 217, 218, 227, 237, 238, 251, 252, 254, 260, 262, 268, 283, 284 e 285; DIPROLMED MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 12, 17, 37, 39, 41, 50, 52, 65, 82, 99, 101, 102, 114, 123, 125, 127, 130, 148, 159, 179, 186, 189, 190, 192, 196, 197, 200, 225, 231, 241, 242, 243, 258, 261, 271, 289 e 299; INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos itens 16, 57, 67, 73, 75, 116, 134, 151, 152, 156, 157, 167, 168, 171, 194, 195, 230, 232, 233, 234, 236 e 303; INST. HYPODERMIA E FARM. S/A HYPOFARMA., nos itens 28, 29, 68, 92, 201, 216, 228, 229, 259 e 269; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., nos itens 31, 36, 107, 154 e 211; SÓQUIMICA LABORATÓRIO LTDA., nos itens 33, 165, 213 e 292; TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 42, 43, 54, 55, 71, 78, 86, 87, 96, 109, 110, 111, 117, 118, 120, 121, 144, 166, 204, 208, 235, 253, 280, 281, 296 e 302; AB FARMO QUÍMICA LTDA., nos itens 44, 45, 46 e 48; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA., no item 141; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens

47, 188. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 23 de setembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1584/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 084/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, no âmbito dos territórios intermunicipais e interestaduais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 26 de outubro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 04 de outubro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1500/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 085/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de artigos de mesa, copa e cozinha, para atender os Programas: Abrigo Renascer, Meritauara, PPD, Casa da Acolhida, Centro de Convivência do Idoso, Unases e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 27 de outubro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 04 de outubro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1514/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 180/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico eletrônico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 41, 43 e 44; REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-ME, nos itens 05, 06, 15, 38 e 39; FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS-EPP, nos itens 09, 13, 28, 30, 34, 36, 37, 40 e 42. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de

Licitações

acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 03 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

White Martins Gases Industriais Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 037/05

OBJETO: Aquisição de produtos médicos-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.09 – fundação municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

6.020 – Manutenção do Hospital Universitário

10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.56 – Produtos Médicos-Hospitalares VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 72.460,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Milênio Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 041/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Laboratorial e Ambulatorial

3.3.90.30.92 - Medicamentos

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 26.876,60 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 041/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Laboratorial e Ambulatorial

3.3.90.30.92 - Medicamentos

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 9.730,00 (Nove mil setecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 041/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Laboratorial e Ambulatorial

3.3.90.30.92 - Medicamentos

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 20.783,00 (Vinte e cinco setecentos e oitenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 041/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Laboratorial e Ambulatorial

3.3.90.30.92 - Medicamentos

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 5.570,10 (Cinco mil quinhentos e setenta reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Stock Diagnósticos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 041/05

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Laboratorial e Ambulatorial

3.3.90.30.92 - Medicamentos

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 26.876,60 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

MS Construtora de Obras Ltda – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 139/05

OBJETO: Implantação de redutor de velocidade do tipo ondulação transversal (quebra molas).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

24.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

24.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

15.451.011 – Gestão Urbana

3.052 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura

44.90.51.09-963 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 27.177,15 (Vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO N.º 1484/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 075/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fica ANULADA a Tomada de Preços - Edital n.º 075/2005, cujo objeto é a execução de serviços de perfuração de poço artesiano – local: Centro Administrativo Municipal/C.A.M. – rua Coronel Ponciano – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Dourados/MS., 04 de outubro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Edital

EDITAL

CEMAFE - Comércio de Sucatas LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comercialização de sucatas, localizada na Av. Weimar G. Torres, 5328, Jd. Ouro Verde, no município de Dourados (MS).

Poder Legislativo

Ato

ATON.º 021/2004

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para analisar as indicações ao Premio Marçal de Souza Tupã’Y”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão que irá analisar as indicações das pessoas físicas ou jurídicas que concorrerão ao “Prêmio Marçal de Souza Tupã’Y”, criado pelo Decreto Legislativo nº 058, de 08 de junho de 1994, a ser composta pelas pessoas abaixo relacionadas, representando as seguintes entidades:

- Donizete de Araújo - representante da FUNASA;

- Sebastião Martins - representante da FUNAI;
- Francelina da Silva Souza - representante do COMAI;
- Revda. Maria Imaculada Conceição Costa - representante da Missão Metodista Tapeporã;
- Edina Silva de Souza - representante da OSCIP Aml;
- Profª Margarida Gennari Bernardes - representante da Missão Evangélica Caiuá;
- Profª Érika Kaneta Ferri - representante da UNIGRAN;
- Luiz Carlos Luciano - representante do SINJORGRAN;
- Rozembergue Marques Silva de Moraes - representante do Clube de Imprensa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 27 de setembro de 2005.

Verª Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Outros Atos

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) O ofício nº 031/B-4/2005, de 02/Julho/2005 onde solicita o pagamento do conserto mecânico da viatura UTIM (Unidade de Terapia Intensiva Móvel) do Corpo de Bombeiro Militar, que foi encaminhado para a Comissão de Avaliação e Saúde e Comissão de Finanças.

b) O Parecer desfavorável ao pagamento da Comissão de Avaliação e Saúde, pois este fere os princípios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

- APROVAR O PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE.

- Não custear o pagamento do conserto da viatura.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta resolução para que a mesma seja homologada e implementada

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e um de setembro de 2005.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) A discussão para pactuação da devolução de Recursos Financeiros na Conta Piso da Atenção Básica – PSB. Conforme a portaria ministerial 3.925 de 13 de Novembro de 1998;

b) O Regimento Interno deste Conselho - CAPÍTULO I – DA FINALIDADE – Artigo 1º - X – Fiscalizar a movimentação de recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

- Aprovar a devolução dos Recursos Financeiros na Conta Piso de Atenção Básica.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta resolução para que a mesma seja homologada e implementada

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e um de setembro de 2005.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira

Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Setembro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) A necessidade da implantação de uma equipe de saúde da família na Vila Vieira;
b) O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde CAPÍTULO I - DA FINALIDADE – Artigo 1º - I – Atuar na formação da estratégia e no controle da execução da Política Municipal de Saúde.

c) O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde CAPÍTULO I – DA FINALIDADE – Artigo 1º - V – Propor critérios para a definição de padrões e parâmetros assistenciais.

RESOLVE:

- APROVAR A IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA VILA VIEIRA

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta resolução para que a mesma seja homologada e implementada

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2005.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Setembro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) A necessidade da reorganização da área, devido à implantação da unidade de saúde da Vila Vieira;

b) A necessidade de dispensa de um agente comunitário de saúde.

RESOLVE:

- Aprovar os seguintes critérios definidos pelo Ministério da Saúde (150 Famílias por micro-área e de 750 a 1000 famílias por área de PSF) para a permanência do agente comunitário de saúde em micro-área com mais de um agente:

1º Possuir casa própria na micro-área de abrangência;

2º Maior tempo de trabalho;

3º Maior grau de estudo;

4º Participar com grupos na comunidade;

5º De maior aceitação pelo grupo;

6º De maior idade;

7º Reunião com a comunidade para avaliação de qual ACS eles querem;

8º Parecer do Enfermeiro (a) Coordenador (a)/ Supervisor que mais tempo atuou na equipe.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta resolução para que a mesma seja homologada e implementada

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião, realizada no dia 21 de Setembro de 2005.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde